

CONSULTA PÚBLICA SESA Nº 002/2022

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º, incisos II, VI, XIII e XVI, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do previsto no Art. 157, § 2º e no parágrafo único do Art. 492, do anexo do Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002,

RESOLVE adotar a seguinte Consulta Pública:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de sessenta dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre a atualização da Resolução Sesa n.º 374/2015, de 30/09/2015, que dispõe sobre a Norma Técnica para funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

Art. 2º A proposta de Resolução estará disponível, na íntegra, durante o período da consulta, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.pr.gov.br e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio (Anexo I), para o seguinte e-mail: cp.revisao374@sesa.pr.gov.br

Parágrafo Único: As contribuições não enviadas no formulário de que trata o art. 2º ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final do regulamento.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVIS da Secretaria de Saúde, poderá articular com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

Parágrafo Único. A consolidação do texto final do regulamento será disponibilizada na página da Sesa na internet após a deliberação do Secretário da Saúde.

Curitiba, 7 de março de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA

Apresentação e orientações

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da sociedade para subsidiar a tomada de decisão sobre uma Consulta Pública elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

- Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste Formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final do regulamento.
- A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- Após o preenchimento, este Formulário deverá ser enviado para a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná pelo e-mail cp.revisao374@sesa.pr.gov.br, indicado na Consulta Pública.
- Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná na elaboração do texto final do regulamento proposto.

Muito obrigado pela sua participação!!!

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

2